Humberto D. Rosa
Secretário do Estado do Ambiente



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO

"APROVEITAMENTO DE HIDROELÉCTRICO DAS AZENHAS DAS OLIVEIRAS – RIO FERREIRA" - ANTEPROJECTO

Tendo por base o parecer final do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do projecto de "Aproveitamento Hidroeléctrico das Azenhas da Oliveiras – Rio Ferreira", em fase de anteprojecto, bem como a análise técnica, da Autoridade de AIA, aos elementos apresentados pelo proponente no âmbito da audiência prévia dos interessados, realizada nos termos do artigo 100.º, e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo emito Declaração de Impacte Ambiental (DIA) desfavorável ao referido projecto, tendo por fundamento o seguinte:

- O projecto insere-se na Área Classificada Sítio PTCON0024 Valongo, Sitio incluído na Lista Nacional de Sítios da Rede Natura 2000. A implantação do projecto induzirá:
 - Impactes negativos não minimizáveis em espécies de elevado interesse conservacionista, em que se realça a afectação:
 - da população de *Chioglossa lusitanica*, um dos sítios mais importantes para a população, incluindo vários locais de reprodução confirmados para esta espécie endémica da Península Ibérica.
 - da população de *Narcissus cyclamineus*, endemismo ibérico raro e em perigo de extinção;
 - do habitat prioritário 91E0 * Florestas aluviais de Alnus glutinosa e Fraxinus excelsior (Alno-Padion, Alnion incanae, Salicion albae).
 - A afectação, ainda que indirecta, de espécies de Pteridófitas, nomeadamente Lycopodium cermum, Culcita macrocarpa, e Trichomanes speciosum, em que os dois últimos são espécies de distribuição restrita, sob elevado grau de ameaça e únicos em Portugal Continental.
- 2. Os impactes negativos ao nível dos recursos hídricos, designadamente:
- O regime de exploração proposto gera impactes muito significativos nos ecossistemas aquáticos.
 Por outro lado, o cumprimento do caudal ecológico necessário, calculado de acordo com os



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

critérios do Plano Nacional da Água, agrava consideravelmente a rentabilidade do aproveitamento e dificulta o seu funcionamento;

- O projecto insere-se na Bacia Hidrográfica do rio Sousa (sub-bacia do rio Douro), incluída na categoria "Ecossistemas a recuperar". Uma vez que a avaliação de impactes permite concluir que as alterações do regime hidrológico do rio Ferreira põem em causa a manutenção e recuperação dos ecossistemas, a implantação do projecto não se enquadra no disposto no Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Douro.
- 3. Acresce ainda que o projecto encontra-se em área afecta à Sub-Classe de Espaços "Protecção Ambiental", sendo incompatível com o artigo 530, referente aos usos permitidos na Sub-Classe de Espaços de Protecção Ambiental, do regulamento do Plano Director Municipal de Valongo.

23 de Março de 2006,

O Secretário de Estado do Ambiente

Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa (No uso das delegações de competências, despacho n.º 16162/2005 (2.º série), publicado no Diário da República de 25/07/2005)